

PROCESSO N°. 1251/2026

**DESPACHO DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Declaro para os fins que si fizerem necessário que não ocorreu apresentação de proposta adicional no prazo de 03 (três) dias estabelecido pelo § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, sendo o menor valor por item apresentado pela empresa **MARILAK LINA DE SOUZA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° CNPJ: 29.413.104/0001-00**, conforme demonstrativo abaixo.

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS	10	LOCAÇÃO DE PALCO 4,5 M X 6,0 M	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
2	SERVIÇOS	10	LOCAÇÃO DE SOM P.A.8	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>					<b>R\$ 45.000,00</b>

Montividiu do Norte-GO, aos 16 de março de 2026.

---

**LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NÓBREGA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

PROCESSO Nº. 1251/2026

**RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO - JUSTIFICATIVA DE PREÇO  
ART. 72, VI E VII DA LEI 14.133/2021**

Aos 16 (doze) dias do mês de março de 2026, às 09hs51min, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação do Município de Montividiu do Norte/GO, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo administrativo para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Fornecimento de Produtos Locação de Sistema de som P.A. 8 e Estrutura de Palco para atender as demandas do Município de Montividiu do Norte-Go, por dispensa de licitação, com fulcro Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II. Iniciados os trabalhos, passou-se a análise do processo administrativo, e da documentação da empresa **MARILAK LINA DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 29.413.104/0001-00**, que apresentou a melhor proposta, que por si justifica a escolha do CONTRATADO, concluímos que o pedido de contratação por Dispensa de Licitação possui fundamentação legal. Assim, arremados no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, opinamos, pela contratação por dispensa de licitação em favor da empresa **MARILAK LINA DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 29.413.104/0001-00**, no valor total de **R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)**, conforme demonstrado abaixo.

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS	10	LOCAÇÃO DE PALCO 4,5 M X 6,0 M	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
2	SERVIÇOS	10	LOCAÇÃO DE SOM P.A.8	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>					<b>R\$ 45.000,00</b>

**NOME/RAZÃO SOCIAL: MARILAK LINA DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 29.413.104/0001-00**

CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	SITUAÇÃO
Cartão CNPJ	10/03/2026	-	-
Certidão da Receita Federal/INSS	24/09/2025	23/03/2026	NEGATIVA
Certidão da Receita Estadual	10/03/2026	11/05/2026	NEGATIVA
Certidão da Receita Municipal	10/03/2026	09/04/2026	NEGATIVA
Certidão de Débitos Trabalhistas	10/03/2026	06/09/2026	NEGATIVA
Certidão de Quitação com o FGTS	10/03/2026	22/02/2026 a 23/03/2026	APTA

Em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa, estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência. A proposta ofertada e disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando está vinculada a verificação da habilitação e de critérios do menor preço. Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente, devido ao melhor preço apresentado.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios. Diante disso resta deixar ressignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação fiscal, jurídica e trabalhista conforme condições previstas no Termo de Referência.

Após a referida conclusão, encerramos os trabalhos, devendo o presente processo ser remetido ao Senhor Gestor para as providencias que julgar necessárias.

Montividiu do Norte-GO, aos 16 de março de 2026.

**Lilian Daiane dos Santos Parente Nóbrega**  
Agente de Contratação